



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO DE RESCISÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2018, de um lado a União através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com registro no CNPJ/MF n.º 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25 – Aleixo, nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, CPF n. 404.591.872-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/DIREF N.º 6366298, de 29/06/2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.602.740/0001-54, com sede na Avenida Carvalho Leal, nº 162, CEP: 69065-000, bairro Cachoerinha, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **ERMÍLIO FREIRES DE SOUZA**, RG nº 1488177 - SSP/DF, CPF: 666.562.301-72, Gerente de Vendas Corporativo, designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato Emergencial nº 01/2018, com fulcro no artigo 79, II, da Lei 8.666/93, P. A n. 0001336-94.2018.4.01.8002 SEI, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Emergencial nº 01/2018, firmado com a empresa Elevadores Brasil Ltda - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A presente rescisão tem como fundamento as disposições contidas na Cláusula Segunda do Contrato Emergencial nº 01/2018; artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93; P. A n. 0001336.94.2018.4.01.8002 SEI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Considera-se rescindido, a contar do dia **25/10/2018**, em caráter irrevogável, o Contrato Emergencial nº 01/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Manaus/AM, 31 de outubro de 2018.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa

ERMÍLIO FREIRES DE SOUZA
ELEVADORES BRASIL LTDA - ME

Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 31/10/2018, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ermílio Freires de Souza, Usuário Externo**, em 31/10/2018, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7081211** e o código CRC **908C6DA5**.



Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0001336-94.2018.4.01.8002

7081211v5